

# Boletim de Serviço

**Nº 91, 15 de outubro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto  
Diretor de Atenção à Saúde

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                         | 04 |
| <b>PORTARIAS</b> .....                        | 04 |
| Portaria nº 176 de 01 de outubro de 2018..... | 04 |
| Portaria nº 177 de 11 de outubro de 2018..... | 06 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 176, de 01 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro dos almoxarifados do Hospital Universitário de Santa Maria, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque nos almoxarifados, relativamente ao encerramento do exercício de 2018.

Art. 2º Designar como membros da a Comissão de Inventário Físico-Financeiro dos almoxarifados do Hospital Universitário de Santa Maria os seguintes empregados públicos e servidores públicos lotados nos respectivos almoxarifados, conforme relação abaixo descrita:

**Unidade de Abastecimento Farmacêutico**

Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336 ;

Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977;

Farmacêutica Daniele Sausen Lunkes – SIAPE 2159727;

Farmacêutica Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907;

Assistente administrativa Renata Soares Schüller – SIAPE 2159959;

Serv. Limpeza Rudimar dos Santos Carvalho – SIAPE 378611

**Materiais Médico-Hospitalares**

Téc. Farmácia Nadir Antonio Tonial – SIAPE 381680;

Assist. Administrativo Franciele Cortes Martins – SIAPE 2173538;

Assist. Administrativo João Paulo Sampaio Alves – SIAPE 2173832;

Assist. Administrativo Cláudio José da Silva – SIAPE 2283117

### **Unidade de Almoxarifado**

Assistente Administrativo Andres Leal Foletto; – SIAPE 2159698

Assistente Administrativo Ivi Machado de Amarante – SIAPE 2275201

Assistente Administrativo Rodrigo Seliprin Cezar – SIAPE 2351925

Assistente Administrativo Thiago Mezzomo – SIAPE 2160000

Assistente em Administração Ciro Alberto Dias Perez – SIAPE 381277

Assistente em Administração Gerson Jacobi – SIAPE 1512089

Almoxarife Júlio Cesar Barcelos Ferreira– SIAPE 381742

Armazenista Vera Regina dos Santos Peres – SIAPE 381986

Art. 3º Designar Maurício Nogara como Coordenador Geral do Inventário, que em seus impedimentos legais será substituído por Gerson Jacob;

Art. 4º Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos:

a) Consolidar as informações;

b) Gerar relatórios;

c) Solicitar medidas corretivas e

d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

Art. 5º Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 6º A Comissão de Inventário terá até o dia 02 de janeiro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**Portaria n 177 de 11 de outubro de 2018**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 147 de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23541.000494/2018-48, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03 de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH